

## Posição da Sociedade de Urgência e Emergência Pediátrica sobre a resposta dos Serviços de Urgência Pediátricos à pandemia COVID-19

A Sociedade de Urgência e Emergência Pediátrica (EuSPP) entende que a abordagem dos pediatras aos doentes nos Serviços de Urgência deve basear-se na identificação rápida dos casos suspeitos, isolamento imediato, tratamento apropriado e instituição de medidas de prevenção de infeção adequadas.

A EuSPP concorda que, neste momento de pandemia, haja linhas orientadoras nacionais e comuns a todos os Serviços de Urgência Pediátricos e insiste que os circuitos de abordagem dos doentes nos Serviços de Urgência propostos pela Direção Geral de Saúde (DGS) devem ser respeitados. Recomenda que os profissionais das diversas categorias que trabalham nos Serviços de Urgência devem manter leitura atenta das normas da DGS, em constante atualização.

Reiteramos a necessidade de proteção individual de todos para que mantenhamos os Serviços de Urgência com os profissionais sãos e aptos ao trabalho.

A EuSPP sugere que as equipas de urgência se organizem de forma rotativa com o objetivo de evitar o potencial contágio de todos os elementos e a necessidade irremediável de encerrar Serviços de Urgência pediátricos.

O funcionamento adequado pode, também, implicar a reestruturação das equipas com mobilização de profissionais, que trabalhem habitualmente noutras áreas pediátricas para o Serviço de Urgência.

A EuSPP reforça a necessidade de vigilância de sinais de alarme de doença grave em todos os doentes, sejam eles suspeitos ou não de COVID19. Este diagnóstico não deve atrasar a prestação de cuidados aos doentes.

Todos os esforços devem ser adotados para garantir o funcionamento adequado dos Serviços de Urgência de Pediatria, de forma a manter a capacidade do atendimento/tratamento da doença urgente/emergente.

A EuSPP reforça que o Serviço de Urgência Pediátrico continua a ser e, nesta altura mais do que nunca, o local para doença aguda grave. Doentes com sintomatologia ligeira, contactos com pessoas com COVID-19 apenas, devem ser encaminhados para outras entidades de saúde, conforme previsto nos circuitos apresentados pela DGS.

1 de abril 2020

Ana fan-w

Presidente da EuSPP